

## DESPACHO

**Número:** 026/2025

**Data:** 14/04/2025

**Assunto:** Nomeação do Subdiretor-geral da Saúde, Dr. Júlio Paulo Candeias Pedro, como responsável pelo cumprimento normativo da Direção-Geral da Saúde.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção, estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). No âmbito do artigo 5.º do regime supracitado cada instituição deve nomear um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

Assim, nomeio como o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) da Direção-Geral da Saúde, o Subdiretor-geral da Saúde, Dr. Júlio Paulo Candeias Pedro.

O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Rita Sá Machado  
Diretora-Geral da Saúde,